

*copio*

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Nr. Remessa: 00349828**Data Remessa:** 2018-06-15**Hora:** 09:56**Enviado Por:** Veronice Oquizaél Santos Cunha**Destino:** GABINETE DO SECRETARIO
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE**Observação:** ENCAMINHA-SE PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE O EXERCÍCIO 2018, PARA CONHECIMENTO E PREVIDÊNCIA.**Nr Processo**
00526627/18**Requerente**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA**Tipo Documento**
PARECER

Recebi em 15/06/18 *Veronice O. S. Cunha*
Assinatura Recebimento *10:00h* Assinatura Envio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO – REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; no art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; nos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e na Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012; apresenta-se o Parecer Técnico Conclusivo da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício 2016, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT.

A Controladoria Geral do Município de Várzea Grande, anteriormente criada sob a nomenclatura de Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI, pela Lei nº Lei nº 3.242/2008, alterada pela Lei Complementar nº 3.652/2011, passando a ser denominada Controladoria Geral do Município.

A Controladoria Geral do Município tem por objetivo executar as atividades de controle municipal, mediante o exercício das competências a ela atribuídas prevista na Lei nº 3.242/2008 e suas alterações, e considerando o disposto no art. 3º, inciso XXXIX da Lei Complementar nº 3.652/2011, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município e dá outras providências, sendo este o órgão competente para examinar e emitir Parecer sobre as Contas Anuais.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

GESTOR: PREFEITO MUNICIPAL		
NOME:	LUCIMAR SACRE DE CAMPOS	
RG:	024.9873-1	SSP/MT
CPF	078.334.311-68	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Manoel Francisco de Paula, 145 – Água Limpa – V. Gde - MT – 78.110-065	
FONE:	65-9981-1302	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . cfe Termo de Posse. Publicado na AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	gabinete.vg@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME:	CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA	
RG:	624.856	Órgão Emissor: SSP/DF
CPF:	289.115.801-63	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Prefeito Álvaro P. de Oliveira – 495 – Apto 15 – Torre 1 – Santa Rosa – Cuiabá – MT – 78.035-000	
FONE:	65 – 9971-6202	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 025/2017. Publicado na AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	cesar-ml@uol.com.br	

GESTOR: CONTADOR GERAL

NOME:	LUIZ MARCEL LEON BORDEST	
RG:	Nº 664 801	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	603.826.861-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Paramaribo - nº 175 - CEP: 78.060.588 – Jardim das Américas – Cuiabá – MT.	
FONE:	65 - 9284 7127	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 026/2017. Publicado na AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	lmleonbordest@hotmail.com	

GESTOR: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO INTERINO

NOME:	KLEBER FERREIRA RIBEIRO	
RG:	932.749 SSP/MT	
CPF	689.312.711-15	
ENDEREÇO/CEP:	RUA G, QD. 05 B, BL: 10, APTO: 301 – RESIDENCIAL PAIAGUÁS – CUIABÁ – MT – 78.048-254	
FONE:	65 98444 - 2350	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 16.08.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 417/2017 de 15.08.2017. Publicado em 17.08.2017 na AMM.	
E-MAIL:	kleber.kfr@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOME:	JOÃO BENEDITO GONÇALVES NETO	
RG:	000.592-4	SSP/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**

amar • cuidar • acreditar

CPF	039.143.301-63
ENDEREÇO/CEP:	Av. Nigéria, Edifício Harmonia, Torre C, Apart. 401 Bairro: Jardim Aclimação, Cuiabá MT. CEP: 78050-267
FONE:	65 – 99952-6966 3358-7374/3331-1207
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 12.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 019/2017. Publicado na AMM em 03.01.2017. Exonerado cfe Ato nº 152/2018 de 13.04.2018. Publicado em 13.04.2018.
E-MAIL:	jbgoncalvesneto@uol.com.br

GESTOR: SECRETÁRIA INTERINA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

NOME:	LUCINÉIA DOS SANTOS RIBEIRO	
RG:	7.367.657-6	SSP PR
CPF	020.956.309-55	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Otávio Jorge da Conceição, 16 – Pirineu – Várzea Grande - MT	
FONE:	65 9976 7595	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 13.04.2018 à 30.04.2018 . Designada cfe Portaria PORTARIA GAB/PREF/PMVG 14/2018 de 12.04.2018. Publicado em 13.04.2018 na AMM.	
E-MAIL:	lucineiasribeiro@bol.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME:	PHABLO GUSTAVO MORAES PEREIRA	
RG:	182.4159-0	SSP/MT
CPF	860.706.571-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Presidente Arthur Bernardes nº 1457, Bairro Ipase, CEP 78125-100, Várzea Grande/MT.	
FONE:	65 9.9200-0606	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 003/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	pablogmp@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

NOME:	SÍLVIO APARECIDO FIDÉLIS	
RG:	1605785-6	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	556.225.939-72	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Primavera nº 603 Qd 08 Lt 05 Bairro: Florais – Cuiabá – MT CEP: 78049414	
FONE:	65 96622-4677	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 024/2017. Publicado no	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

	AMM em 03.01.2017.
E-MAIL:	sa-fidelis@uol.com.br

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME:	DIÓGENES MARCONDES	
RG:	760951	ORGÃO EMISSOR: SSP/MT
CPF	317.706.221-87	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Brigadeiro Eduardo Gomes nº 934 Bairro Jardim Costa Verde – várzea Grande MT.	
FONE:	Não informado.	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 27.03.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 275/2017 Publicado no AMM em 28.03.2017.	
E-MAIL	Não informado.	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL VIAÇÃO E OBRAS

NOME:	LUIZ CELSO MORAIS DE OLIVEIRA	
RG:	M 774.072	SSP/MG
CPF	302.206.026.-20	
ENDEREÇO/CEP:	Rua C, Apto 201 – nº 33 – Miguel Sutil – 78.000-000	
FONE:	65 – 9648-6818	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 020/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	lucemol@terra.com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

NOME:	BRENO GOMES	
RG:	Nº 1181262-1	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF	850.072.421-87	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Mário Palma, 268 – Jd. Mariana – Cuiabá – MT – 78.040-640	
FONE:	65 – 9608-4549.	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 023/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	Brenogomesgomes@hotmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

NOME:	FLÁVIA LUIZA COELHO LANNES OMAR	
RG:	0472579-4	SSP - MT
ENDEREÇO/CEP:	Rua Manaus, 708, Nova Várzea Grande – Várzea Grande – MT – 78.135-611	
FONE:	65 – 9 9283 - 3883	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2018 à 30.04.2018 . Nomeada cfe Ato nº 007/2018 de 08.01.2018. Publicado em 12.01.2018 na AMM.	
E-MAIL:	Flavia.omar@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOME:	EDSON ROBERTO SILVA	
RG:	051252-4	
CPF	314.576.811-53	
ENDEREÇO/CEP:	Rua 7, nº 228, Bairro: Recanto dos Pássaros CEP: 88.075.270 – Cuiabá	
FONE:	65 8154-0018	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 018/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	edsonbetomt@globo.com	

GESTOR: SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

NOME:	ALEXANDRE TORRES MAIA	
RG:	878.840	PM/MT
CPF:	971.827.617-34	
ENDEREÇO/CEP:	Rua/Av. São Judas Tadeu nº 183 Bairro: Jardim Tropical CEP: 78065-010 – Cuiabá – MT	
FONE:	65 9973-0923	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 25.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 022/2017. Publicado no AMM em 03.02.2017. Exonerado cfe Ato nº 165/2018 de 26.04.2018 na AMM.	
E-MAIL:	maia@ebbn@com.br	

GESTOR: SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL INTERINO

NOME:	EVANDRO HOMERO DIAS	
RG:	825.580	SSP/MT
CPF:	570.466.621-34	
ENDEREÇO/CEP:	Av. das Palmeiras, 255 – Cond. Resid. Rio Cuiabá, .62 – Jd. das Palmeiras – 78.075-850 – Cuiabá – MT.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

FONE:	(65) 9 9901 - 1902
PERÍODO COMO GESTOR:	A partir de 02.05.2018 . Designado cfe PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2018 de 02.05.2018. Publicado em 03.05.2018 na AMM.
E-MAIL:	evandrohomero@hotmail.com

GESTOR: PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO		
NOME:	SADORA XAVIER FONSECA CHAVES	
RG:	10.332	OAB/MT
CPF:	992.880.441-91	
ENDEREÇO/CEP:	Av. Ipiranga, 440 – Goiabeiras – Cuiabá – MT – 78.032-035	
FONE:	65 – 8115-4214	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeada cfe Ato nº 028/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017	
E-MAIL:	Sadora-fonseca@hotmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL E SUSTENTÁVEL		
NOME:	HELEN FARIAS FERREIRA	
RG:	108.6117-3	SSP/MT
CPF:	458.794.601-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua das Margaridas, 52 – Jd. Cuiabá – MT – 78.043-108	
FONE:	65 – 8115-5122	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 11.03.2018 . Nomeada cfe Ato nº 027/2017. Publicado em 03.01.2017.	
E-mail	helenferreira@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL E SUSTENTÁVEL INTERINA		
NOME:	VIVIANE SOUZA NASCIMENTO	
RG:	1200020-4	SSP/MT
CPF:	697.997.171-91	
ENDEREÇO/CEP:	RUA TAILÂNDIA, QDA 18, Nº 04, VILA ARTHUR, VÁRZEA GRANDE – MT – 78.140-444	
FONE:	65 - 99228 - 1702	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 12.03.2018 à 26.03.2018 . Designada cfe PORTARIA GAB/PREF/PMVG 009/2018 de 20.03.2018. Publicado em 21.03.2018 na AMM.	
E-mail	cim1981@outlook.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL E SUSTENTÁVEL		
NOME:	HELEN FARIAS FERREIRA	
RG:	108.6117-3	SSP/MT
CPF:	458.794.601-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua das Margaridas, 52 – Jd.Cuiabá – MT – 78.043-108	
FONE:	65 – 8115-5122	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 27.03.2018 à 30.04.2018 . Nomeada cfe Ato nº 027/2017. Publicado em 03.01.2017. Entrou em gozo de férias do período de 12.03.2018 à 26.03.2018 .	
E-mail	helenferreira@gmail.com	

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, ECONÔMICO E TURISMO		
NOME:	KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA	
RG:	12685453	SSP/MT
CPF:	718.133.901-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Rio de Janeiro, Bairro Nova Várzea Grande, nº 650, Apto 1305, CEP 78135-616 Cidade Várzea Grande/MT	
FONE:	65 9.9972-9676	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 04.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 004/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017. Exonerado cfe Ato nº 140/2018 de 05.04.2018. Publicado em 05.04.2018 na AMM.	
E-MAIL:		

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENV. URBANO, ECONÔMICO E TURISMO INTERINO		
NOME:	JOSÉ ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO	
RG:	068166	SSP/MT
CPF:	787.055.687-49	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Senador Filinto Muller, nº 1.243, Apto nº 501, Bairro: Quilombo, Cuiabá – MT – CEP.: 78.043-409.	
FONE:	(65) 98415 - 9996	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 05.04.2018 à 30.04.2018 . Designado cfe Portaria nº PORTARIA GAB/PREF/PMVG 13/2018 de 05.04.2018. Publicado em 09.04.2018 na AMM.	
E-MAIL:	jrcastropinto@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

GESTOR: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME:	PEDRO MARCOS LEMOS	
RG:	NºCRP REG: 444 LV 002 TEM	
CPF:	266.191.991-00	
ENDEREÇO/CEP:	Rua: Itumbiara nº 2 Bairro: CoopHEMA – Cuiabá/MT CEP:78.085-085	
FONE:	65 – 9981-1190 - 8444-1085	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 021/2017. Publicado no AMM em 03.01.2017.	
E-MAIL:	<u>Marcoslemos.vg@gmail.com</u>	

GESTOR: RESPONSÁVEL GERAL PELO APLIC

NOME:	LUIZ MARCEL LEON BORDEST	
RG:	Nº 664 801	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	603.826.861-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Paramaribo - nº 175 - CEP: 78.060.588 – Jardim das Américas – Cuiabá – MT.	
FONE:	65 - 9284 7127	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 339/2015 de 04.05.2015. Publicado e m 07.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	lmlenonbordest@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC ATOS PESSOAL

NOME:	ELIZÂNGELA BATISTA DE OLIVEIRA	
RG:	113.3028-7	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	804.526.201-04	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Itapuã, Qda 20, Jd. Aeroporto – Várzea Grande – MT – 78.125-075	
FONE:	9 9939 5980	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 25.09.2017 à 30.01.2018 . Nomeada cfe Ato nº 479/2017 de 25/09/2017. Exonerada cfe Ato nº 050/2018 de 01.02.2018. Publicado em 06.02.2018 na AMM.	
E-MAIL:	auditoriasadv@gmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC ATOS PESSOAL

NOME:	ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	
RG:	2141582-0	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	036.090.581-10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

ENDEREÇO/CEP:	Rua 16, Jardim Primavera – Várzea Grande – MT – 78132-662
FONE:	(65) 9 9270 - 1602
PERÍODO COMO GESTOR:	De 01.02.2018 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 051/2018 de 01.02.2018. Publicado em 06.02.2018 na AMM.
E-MAIL:	Rogggerio-santos@hotmail.com

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC LICITAÇÃO

NOME:	FÁTIMA BENEDITA DOS SANTOS	
RG:	Nº 0160237-3	Órgão Emissor: SSP/MT
CPF:	208.809.521-72	
ENDEREÇO/CEP:	Rua B, Quadra 05, Casa 09, - CEP: 78.135.750 – Cond. Elias Domingos – Várzea Grande - MT.	
FONE:	(65) 9633-4915	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeada cfe Ato nº 396/2015 de 11.05.2015. Publicado em 12.05.2015 na AMM.	
E-MAIL:	licitavg05@hotmail.com	

GESTOR: RESPONSÁVEL APLIC OBRAS

NOME:	FELIPE AUGUSTO TEZOLIN	
RG:	48344451-0	SSP/SP
CPF:	352.259.378.29	
ENDEREÇO/CEP:	RUA SANTA GENOVEVA QUADRA 07 BL A6 APT 302 BAIRRO: JD AEROPORTO.	
FONE:	(65) 9.9664-2992	
PERÍODO COMO GESTOR:	A partir de 02.01.2017 à 30.04.2018 . Nomeado Cfe Ato nº 425/2016. Publicado no AMM em 04.07.2016.	
E-MAIL:	augustotezolin@yahoo.com.br	

GESTOR: RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (Superintendente de Licitação)

NOME:	LUCIANA MARTINIANO DE SOUZA LACERDA	
RG:	8941	Órgão Emissor: OAB/MT
CPF:	159.802.148-60	
ENDEREÇO/CEP:	Rua F, Casa 03, CEP: 78.053-415 - Setor Norte – Morada do Ouro - Cuiabá – MT.	
FONE:	(65) – 8417-4079	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 08.05.2015 à 15.03.2018 . Nomeada cfe Ato nº 396/2015 de 12.05.2015. Publicado em 12.05.2015 na AMM. Exonerada cfe Ato nº 111/2018 de 14.03.2018. Publicado em 15.03.2018 na AMM.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

E-MAIL:	Licitavg05@hotmail.com
---------	--

GESTOR: RESPONSÁVEL COMISSÃO EM GERENTE DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SAD

NOME:	ALEXANDRE CHINAGLIA REZENDE	
RG:	449.608	Órgão Emissor: SSPMT
CPF:	481.900.631-20	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Profa Neuza L. Rodrigues, 150, Casa 346 Bairro Santa Amália – Cuiabá MT. CEP: 78.035.900	
FONE:	(65) 9 9221 - 4494	
PERÍODO COMO GESTOR:	A partir de 12.06.2016 à 14.02.2018 . Nomeado cfe Ato nº 556/2016 de 12/12/2016. Publicado em 13/12/2016 na AMM. Exonerado cfe Ato nº 072/2018 de 15.02.2018. Publicado em 16.02.2018 na AMM.	
E-MAIL:	Não informado	

GESTOR: RESPONSÁVEL COMISSÃO EM GERENTE DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA – SAD

NOME:	HEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	
RG:	0990826-9	Órgão Emissor: SSPMT
CPF:	842.790.361-87	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Profa Neuza Lula Rodrigues, 12, Qda 11, Santa Amália, 78.035-600	
FONE:	(65) 9 9275 - 0516	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 12.03.2018 à 30.04.2018 . Nomeado cfe Ato nº 104/2018 de 07.03.2018. Publicado em 15.03.2018 na AMM.	
E-MAIL:	Não informado	

GESTOR: COMISSÃO GERENTE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

NOME:	MARYANE BEIJAMIN DA SILVA	
RG:	20161000	SSP/MT
CPF:	039.043.811-13	
ENDEREÇO/CEP:	Rua Gonçalo Domingos de Campos nº 975 Bairro Figueirinha – Várzea Grande/MT.	
FONE:	Não informado	
PERÍODO COMO GESTOR:	De 09.02.2017 à 30.04.2018 . Nomeada cfe Ato nº 200/2017, publicado no AMM em 09.02.2017.	
E-MAIL:	Não Informado	

1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 RECEITA

A receita total estimada para o Município de Várzea Grande foram autorizadas pela Lei nº – Lei Orçamentária Anual nº 4.325/2017, totalizando o montante bruto de **R\$ 770.680.960,00** que após dedução da receita tributária, bem como para a formação do FUNDEB, no total de **R\$ 37.092.570,00**, resultou na Receita estimada de **R\$ 733.588.390,00**, e fixou a despesa em igual valor.

O orçamento da despesa ficou distribuída em Orçamento Fiscal no valor de **R\$ 534.316.237,00** e da Seguridade Social no valor de **R\$ 199.272.153,00** que totalizou o montante de **R\$ 733.588.390,00**.

Do montante de **R\$ 733.588.390,00**, o valor de **R\$ 659.636.341,00** corresponde ao Orçamento da Administração Direta (incluído o Legislativo) no valor de **R\$ 16.843.000,00**. O valor de **R\$ 42.408.879,00** foi destinado à Previdência Própria e o valor de **R\$ 31.543.170,00** à Administração Indireta - DAE. Anexo 1 – Quadro 01 e 02.

DETALHAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Anexo 1 – Quadro 01 – Consolidado

Receitas Correntes	527.217.710,00
Receitas de Capital	169.511.201,00
Total Bruto	696.728.911,00
DAE	31.543.170,00
Previvag	42.408.879,00
Total Geral	770.680.960,00
Deduções	-37.092.570,00
Total Geral Líquido	733.588.390,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/Lei Orçamentária Anual nº 4.325/2017.

Anexo 1 - Quadro 02 – Administração Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

Receitas Correntes	527.217.710,00
Receitas de Capital	169.511.201,00
Total Bruto	696.728.911,00
Dedução Receita	-37.092.570,00
Total Líquido	659.636.341,00

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada/Lei Orçamentária Anual nº 4.325/2017.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, a previsão de arrecadação da receita para o Exercício de 2018 foi de **R\$ 659.636.341,00** e a efetiva arrecadação de todos os tributos no 1º quadrimestre de 2018 perfizeram o montante de **R\$ 163.843.098,43**, representando **24,84%** sobre a previsão orçamentária anual para todo o exercício de 2018.

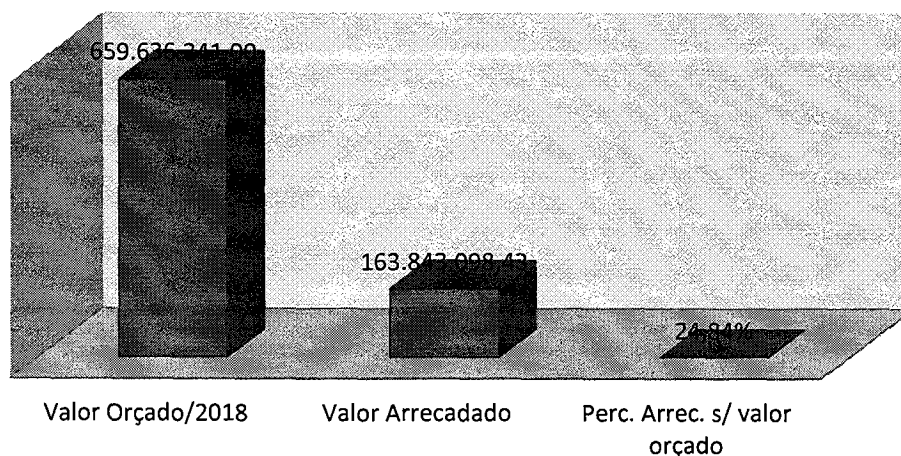
**Quadro Demonstrativo da Arrecadação da Receita Total no 1º
Quadrimestre/ 2018**

Período	Valor Orçado/2018	Valor Arrecadado/2018	Perc. Arrec. s/ valor orçado
1º quad/2018	659.636.341,00	163.843.098,43	24,84%

Fonte: Comparativo da Receita orçada c/ Arrecadada 1º Quad/2018. Sistema Ábaco.

Demonstrativo da Arrecadação da Receita Total - 1º quad/2018

■ 1º quad/2018



Quadro Comparativo da Receita Tributária 1º Quadrimestre 2017 x 1º Quadrimestre 2018.

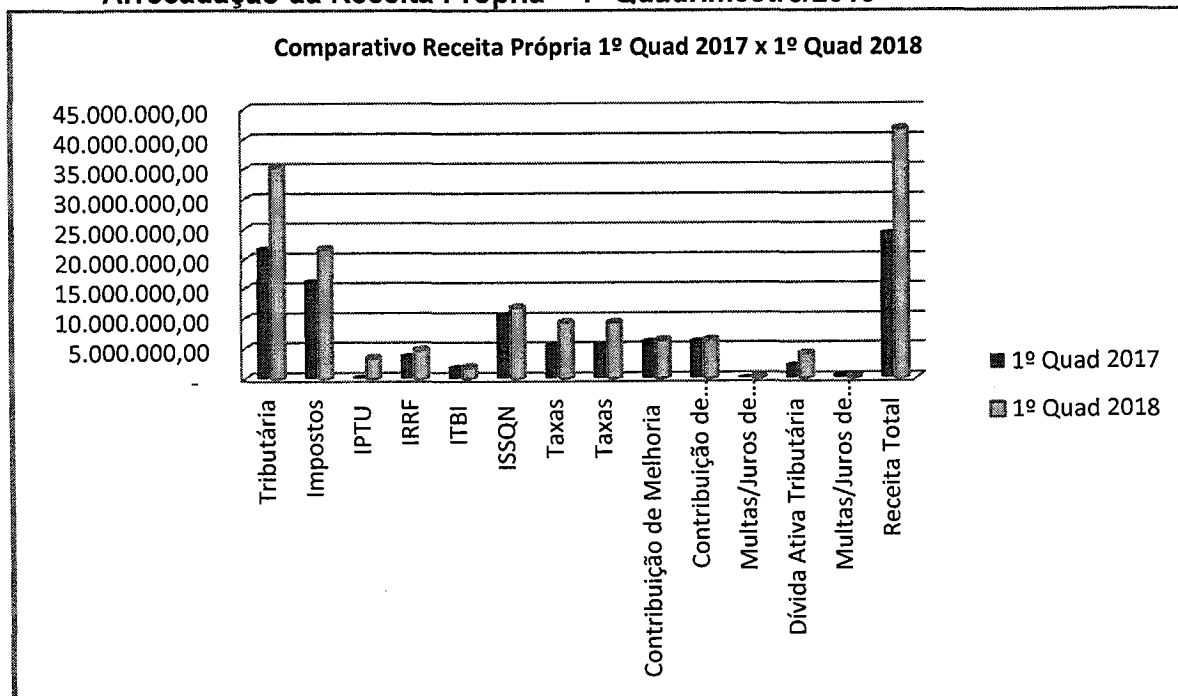
Receitas	1º Quad/2017	1º Quad/2018	%
Tributária	21.641.480,44	35.370.100,90	63,44%
Impostos	16.157.199,02	21.666.913,08	34,10%
IPTU	168.551,08	3.377.074,40	1903,59%
IRRF	3.681.010,69	4.711.549,12	28,00%
ITBI	1.752.760,33	1.803.521,62	2,90%
ISSQN	10.554.876,92	11.774.767,94	11,56%
Taxas	5.484.281,42	9.250.347,70	68,67%
Taxas	5.484.281,42	9.250.347,70	68,67%
Contribuição de Melhoria	6.117.584,17	6.309.266,13	3,13%
Contribuição de Melhoria Exp. Rede Ilum. Púb.	6.117.584,17	6.309.266,13	3,13%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Tributos	27.758,23	202.110,53	628,11%
Dívida Ativa Tributária	2.066.351,41	4.035.216,41	95,28%
Multas/Juros de Mora/Correção Monetária sobre Dívida Ativa Tributária	446.255,88	215.513,18	-51,71%
Receita Total	24.181.845,96	41.679.367,03	72,36%

Fonte: Anexo 10 da Receita/2018 – Ábaco Sistemas x Anexo 10 da Receita/2017 – Betha – Sapo

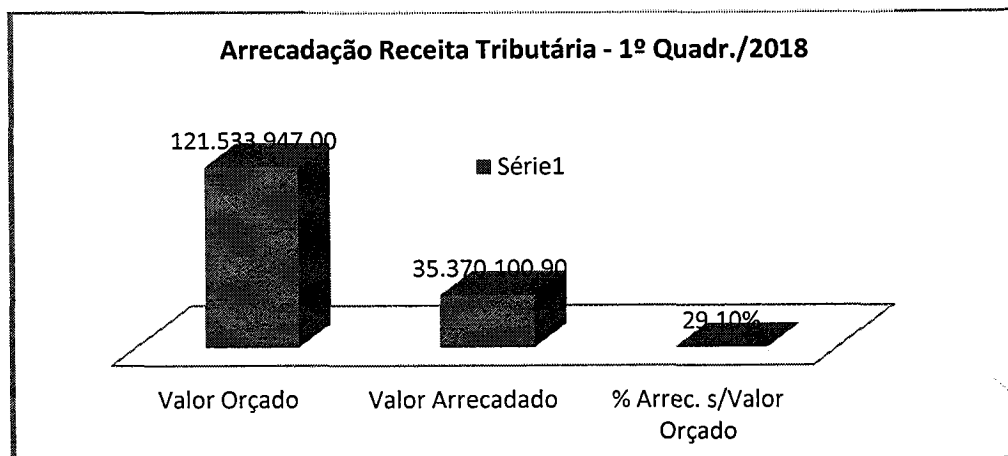
Em análise aos valores arrecadados da Receita Própria do 1º quadrimestre/2017 confrontando com os valores arrecadados no 1º quadrimestre/2018 verificou-se que houve um incremento de **72,36%** em 2018 em relação à 2017.

Enquanto que no 1º quadrimestre/2017 arrecadou-se o montante de **R\$ 24.181.845,96**, no 1º quadrimestre/2018 arrecadou-se o total de **R\$ 41.679.367,03**.

Arrecadação da Receita Própria – 1º Quadrimestre/2018

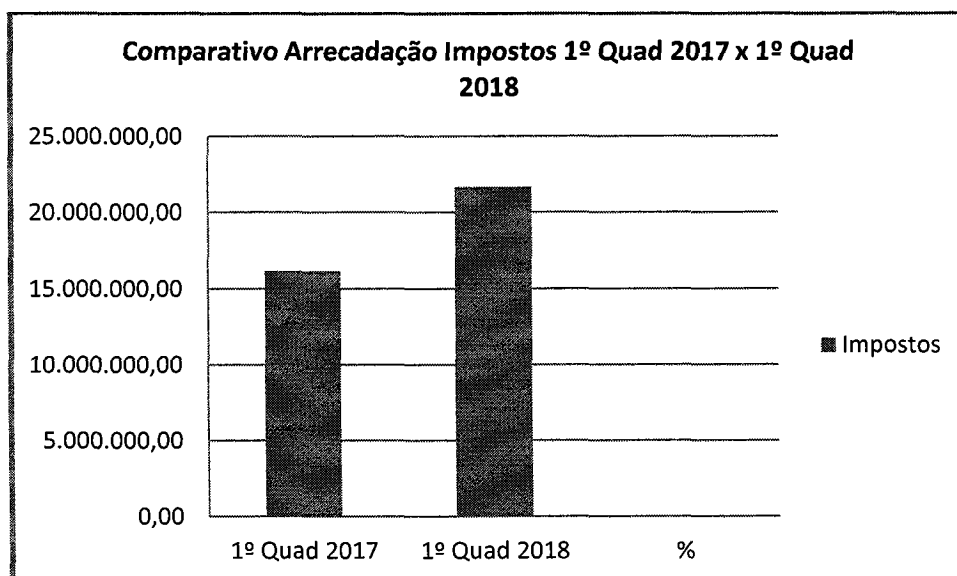


Arrecadação da Receita Tributária do Município



Já a arrecadação da receita tributária perfizeram o montante de **R\$ 35.370.100,90**, representando **29,10%** do orçamento inicial de **R\$ 121.533.947,00**.

As receitas tributárias de impostos, que englobam as receitas de IPTU, ITBI, IRRF, ISSQN e Outros Tributos perfizeram o montante de **R\$ 21.666.913,08** no 1º quadrimestre/2018, enquanto que em 2017 perfizeram o montante de **R\$ 16.157.199,02**. Observa-se que houve um incremento de **34,10%**.



A administração municipal por meio da Secretaria Municipal de Fazendária vem realizando desde 2017 ações para alavancar a arrecadação da receita própria, com a implementação de mecanismos de cobrança e modernização do sistema arrecadatário do município.

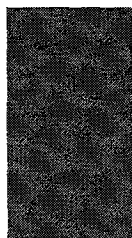
No 1º quadrimestre/2018 arrecadou-se o valor de **R\$ 6.801.035,12** de Receita de Capital do valor previsto de **R\$ 169.511.201,00**, representando apenas **4,01%** do valor orçado.

Período	Receita de Capital Valor Orçado/2018	Receita de Capital - Valor Arrecadado/2018	Perc. Arrec. s/ valor orçado
1º quad/2018	169.511.201,00	6.801.035,12	4,01%

Arrecadação Receita de Capital 1º Quad/2018

■ Série1

169.511.201,00



6.801.035,12

4,01%

Receita de Capital Valor
Orçado/2018

Receita de Capital - Valor
Arrecadado

Perc. Arrec. s/ valor orçado

Diante desse cenário, depreende-se que houve baixa arrecadação da Receita de Capital em comparação com o valor previsto, visto que, o percentual arrecado não atingiu 10% da previsão.

3.2. DESPESAS

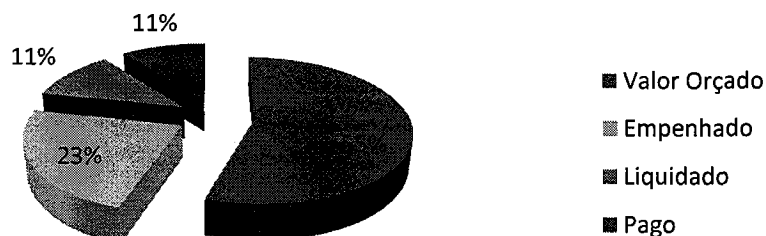
No período de janeiro à abril/2018, conforme Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de R\$ 279.990.373,49, R\$ 133.476.745,21 e R\$ 125.649.354,58 respectivamente.

Demonstrativo dos valores empenhados, liquidados e pagos – 1º quadrimestre//2018.

Período	Valor Orçado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo de Empenho a Liquidar	Saldo de Empenho a Pagar
Janeiro à Abril/2018	659.636.341,00	279.990.373,49	133.476.745,21	125.649.354,58	146.513.628,28	154.341.018,91
Total Geral		279.990.373,49	133.476.745,21	125.649.354,58	146.513.628,28	154.341.018,91

Fonte: Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11. Ábaco Sistemas.

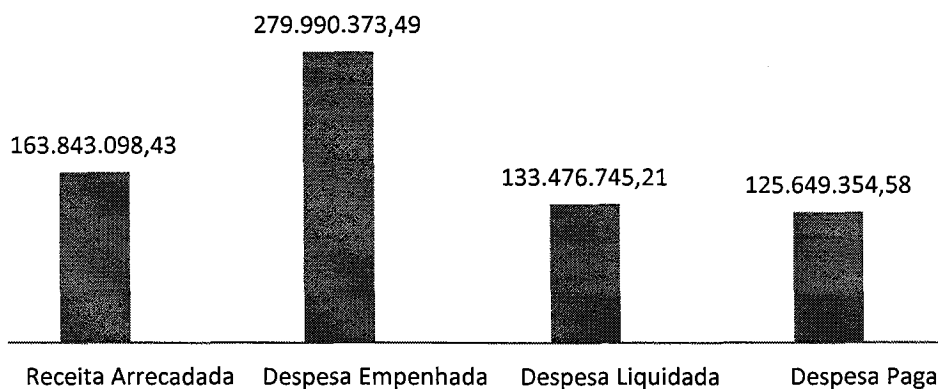
Demonstrativo da Execução Orçamentária - Janeiro à Abril/2018



Comparativo da Receita Arrecadada x Despesa Empenhada

Período	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Déficit valor Empenhado	Superávit s/ valor liquidado	Superávit s/ valor pago	Quociente em relação ao valor empenhado	Quociente em relação ao valor liquidado
Jan à Abr/2018									
Total Geral	163.843.098,43	279.990.373,49	133.476.745,21	125.649.354,58	116.147.275,06	30.366.353,22	38.193.743,85	0,59	1,23

Receita x Despesa - Janeiro à Abril/2018



Em análise os demonstrativos contábeis sob a ótica dos valores empenhados, verificou-se que houve déficit de execução orçamentária no valor de **R\$ 116.147.275,06**. Ou seja, as despesas empenhadas foram maiores que a receita arrecadada. Essa situação poderá gerar déficit de execução orçamentária ao final do exercício. Porém, analisando sob a ótica dos valores liquidados, houve superávit de execução orçamentária, onde a receita foi maior que a despesa.

Dessa forma, é importante que o gestor realize um planejamento das despesas em equilíbrio com os recursos arrecadados a fim de não incorrer em déficit de execução

orçamentária, ou seja, gastar mais do que arrecada, contrariando o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal em que diz:

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no caput, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias. (Vide ADIN 2.238-5).

Nessa linha, verificou-se que considerando apenas os valores liquidados houve superávit orçamentário apresentando um índice de 1,23. Insta salientar que ao final do exercício a apuração do índice é calculado sobre o valor empenhado.

3.7. RESTOS A PAGAR

Em análise ao Relatório de Restos a Pagar, verificou-se que no 1º quadrimestre/2018 foram pagos o montante de **R\$ 20.266.565,58**, sobre o saldo devedor de **R\$ 28.188.891,68** referentes aos restos inscritos do exercício de 2017.

Demonstrativo Analítico dos Restos a Pagar por Secretaria Pagos no 1º Quadr./2018.

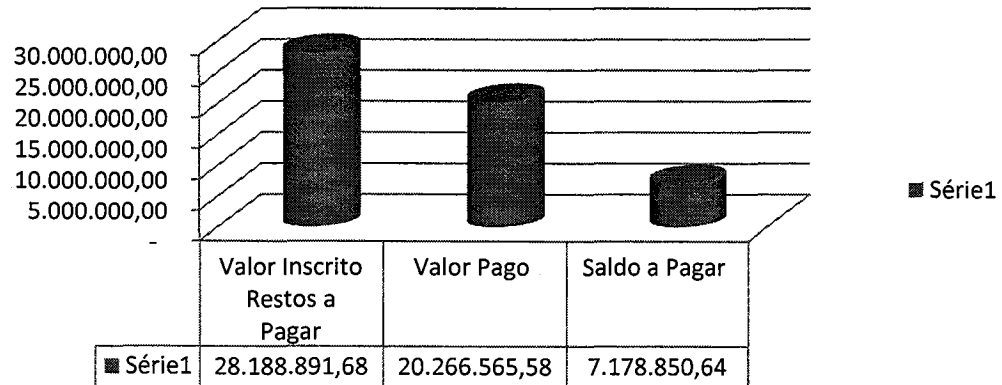
Secretarias	Valor Inscrito (A)	Consig./Desc. (B)	Valor Líquido Liquidado	Valor Pago Líquido (C)	Saldo a Pagar (A-B-C-D)	% de Inscrição em relação ao Total
02 - GABINETE DO PREFEITO	11.495,86	0,00	-	11.495,86	0,00	0,04%
03 - PROCURADORIA GERAL	280.760,15	7.822,55	87.027,55	148.387,14	124.550,46	1,00%
04 - SECRETARIA MUNIICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.165.267,39	2.439,00	895.799,58	964.340,09	198.488,30	4,13%
05 - SECRETARIA MUNIICIPAL DE PLANEJAMENTO	16.477,44	139,23	10.642,31	16.203,25	134,96	0,06%

07 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL	257.040,54	31.486,61	184.925,38	172.353,36	53.200,57	0,91 %
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.416.309,91	43.780,40	1.182.105,95	4.324.776,13	1.047.753,38	19,21 %
11 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	762.991,85	4.422,91	331.085,09	467.265,31	291.303,63	2,71 %
13 - SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	458.030,08	828,99	335.995,72	262.613,57	194.587,52	1,62 %
21 - SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	6.303,65	-	-	6.303,65	-	0,02 %
23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	83.445,18	-	1.400,00	1.400,00	82.045,18	0,30 %
28 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	19.340,82	-	2.956,21	15.686,72	3.654,10	0,07 %
31 - GABINETE DO VICE - PREFEITO	12.776,95	-	-	3.333,95	9.443,00	0,39 %
33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	110.899,12	-	77.060,65	82.109,67	28.789,45	0,39 %
34 - SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA	384.474,71	1.484,85	182.146,38	275.031,86	107.958,00	1,36 %
35 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	6.143.318,44	98.509,68	1.924.915,54	4.552.153,76	1.492.655,00	21,79 %
36 - SEC. MUN. DESENVOLV. URBANO, ECON. E TURISMO	285.152,48	170,92	13.875,71	149.175,47	135.806,09	1,01 %
37 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E OBRAS	9.474.399,26	321.381,06	4.664.454,85	6.082.232,91	3.070.785,29	33,61 %
38 - SEC. MUN. SERV. PÚBLICOS E MOB. URBANA	2.848.328,26	229.483,85	2.079.471,18	2.345.095,37	273.749,04	10,10 %
39 - SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL	452.079,59	1.525,41	128.324,75	386.607,51	63.946,67	1,60 %
Total	28.188.891,68	743.475,46	12.102.186,85	20.266.565,58	7.178.850,64	
% de Pagamento em Relação ao Total						71,90 %

Fonte: Relatório de Restos a Pagar/Resumo Geral- Ábaco Sistemas/E-Safira – jan-abr/2018.

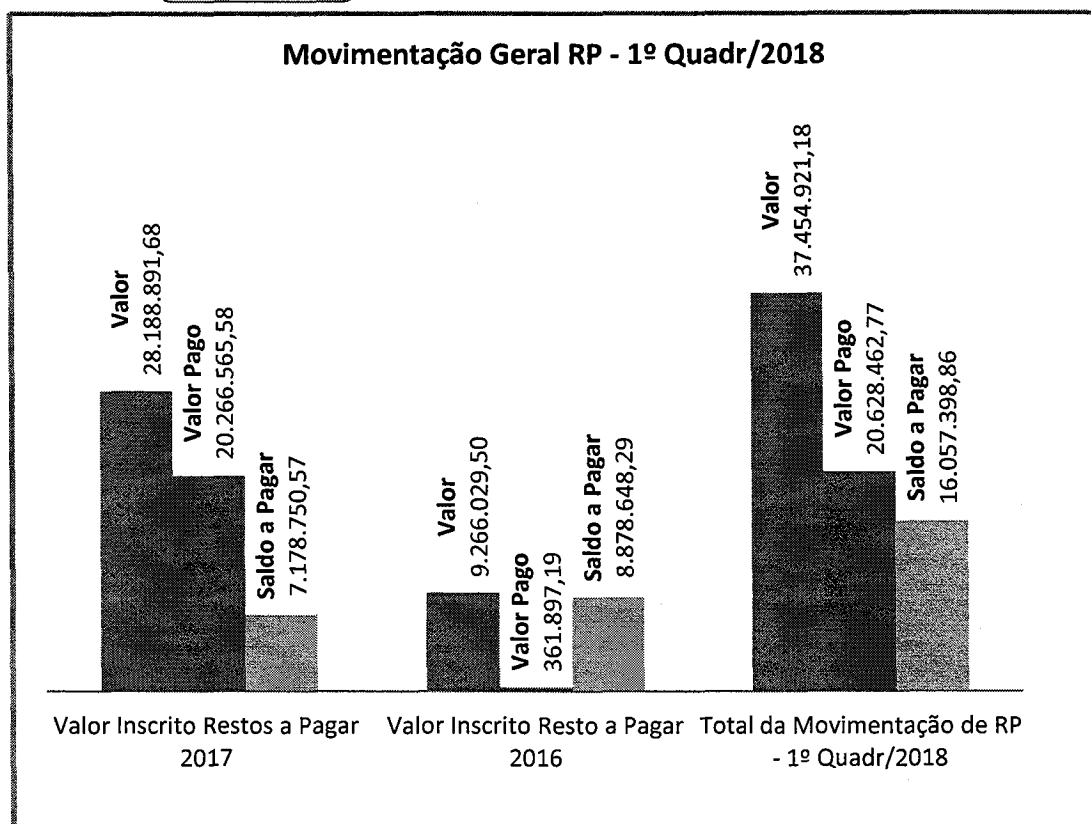
Dessa forma, verificou-se que os valores pagos de restos a pagar representaram **71,90%** sobre o saldo devedor inscrito em 31.12.2017 de **R\$ 28.188.891,68**.

RP inscrito em 2017 - pago 1º quadr/2018



Movimentação Geral de Restos a Pagar – 1º Quadrimestre/2018

Descrição	Valor	Valor Pago	Saldo a Pagar	% pago em relação ao total
Valor Inscrito Restos a Pagar 2017	28.188.891,68	20.266.565,58	7.178.750,57	71,90%
Valor Inscrito Resto a Pagar 2016	9.266.029,50	361.897,19	8.878.648,29	3,91%
Total da Movimentação de RP - 1º Quadr/2018	37.454.921,18	20.628.462,77	16.057.398,86	55,08%



De forma geral, foram movimentados o montante total de restos a pagar no valor de **R\$ 37.454.921,18**, dos quais **R\$ 28.188.891,68** refere-se ao exercício de 2017 e foram pagos o valor de **R\$ 20.266.565,58** e **R\$ 9.266.029,50**, refere-se ao exercício de 2016 e foram pagos o valor de **R\$ 361.897,19**.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relação dos responsáveis pelo envio de documentos e informações conforme planilha abaixo:

Documento/Infor mação	Responsável (nome, RG, CPF, telefone, e-mail)	Cargo	Período
Informes mensais do Aplic/Balancetes Mensais	Luiz Marcel Leon Bordest RG.: Nº 664 801 Órgão Emissor: SSP- MT CPF: 603 826 861-87 Fone: 65 - 9284 7127/3688-8076 E-mail: lmleonbordest@hotmail.com	Coordenador do Aplic	De 02.01.2018 à 30.04.2018
Informes Imediatos de Licitações	Fátima Benedita dos Santos	Cargo Assistente	De 02.01.2018 à 30.04.2018

	RG.: 0160237-3 SSP/MT CPF.: 208.809.521-72 Fone: 065 – 3364-9384 E-mail: licitavg05@hotmail.com	Técnico	
Informes do Geo-Obras	Jacira Pompeo de Oliveira R.G.: 943778-9 SSP/MT CPF.: 012.757.691-60 E-mail: jacirapompeo@hotmail.com	Assessor Técnico	De 02.01.2017 à 31.08.2017
Informes Imediatos de Concursos	Rogério Santos da Silva RG.: 2141582-0 CPF.: 036.090.581-10 E-Mail: <u>Rogggerio-santos@hotmail.com</u>	Assistente Aplic	De 01.02.2018 à 30.04.2018
Informes Geo - Obras	Felipe Augusto Tezolin RG.: Nº 483.44451-0 Órgão Emissor: SSP-SP CPF.: 352.259.378-29 E-mail: augustotezolin@yahoo.com.br	Assistente Geo-Obras	De 02.01.2018 à 30.04.2018

3.13. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno do Poder Executivo no período de 02.01.2018 à 30.04.2018 esteve sob a responsabilidade da Sr Kleber Ferreira Ribeiro nomeado conforme Ato nº 417/2017.

O Sistema de Controle Interno foi instituído mediante lei específica (art. 74, da Constituição Federal, art. 10, da Lei Complementar 269/2007 e art. 2º, da Resolução Normativa TCE-MT 01/2007).

O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e Administração Indireta foram instituídos por meio da Lei nº 3.242/2008, de 26/12/2008.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande publicou em 27/09/2011, a Lei Complementar nº 3.652/2011, dispondo sobre a alteração da nomenclatura da Secretaria Municipal de Controle Interno – SEMCI para Controladoria Geral do Município, alterando sua estrutura organizacional, criando cargos em comissão, dentre outras providências.

O Decreto nº 42/2011 regulamentou o sistema de controle interno do município, conforme disposto no Art. 1º, *in verbis*:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta sobre a fiscalização do

Município, organizada sob a forma de Sistema de Controle Interno Municipal, especialmente nos termos do art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e tomará por base a escrituração e demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e atividades e outros procedimentos e instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor ou órgãos de controle interno e externo.

Em 2012, foi editada a Lei Complementar nº 3.754/2012 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão, definindo os cargos das Secretarias Municipais de Várzea Grande.

A Lei nº 3.754/2012 alterou a Lei nº 3.652/2011, alterando a estrutura de cargos da Controladoria Geral do Município.

A Lei Complementar nº 3.965/2013 alterou Lei nº 3.754/2012 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão das Secretarias Municipais de Várzea Grande e dá outras providências.”

De acordo com a referida lei, ficou alterada na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, conforme disposto no artigo 2º como segue:

Art. 2º. Fica extinto um cargo da estrutura da Controladoria Geral do Município constante da unidade 2.1 alterando o anexo II da Lei Complementar nº 3.754/2012.

A Lei Complementar nº 4.084/2015 alterou Lei nº 3.965/2013 que “Dispõe sobre a Diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e função de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.”

De acordo com a referida lei, ficou alterada na estrutura organizacional da Controladoria Geral do Município, conforme anexo IV como segue:

CARGO	SIMB	QTD
1 – Controlador Geral do Município	DNS - 1	1
2 - Ouvidor	DNS - 3	1
3 - Superintendente	DNS - 3	1
4 – Assessor Especial	DNS - 3	2
5 – Coordenador Adm. e Financeiro	DNS - 4	1
6 – Coordenador	DNS - 4	1
7 – Assessor Técnico	DNS - 6	1
8 – Assistente Técnico	DNS - 7	3
Total		11

A Controladoria Geral do Município realizou em março/2018, um diagnóstico dos problemas da Prefeitura numa visão macro, desenhando o Mapa Estratégico do Município, a fim de desenvolver ferramentas de gestão com o objetivo de demonstrar aos gestores as falhas e deficiências de cada setor para possibilitar o desenvolvimento de ações corretivas e preventivas para o saneamento dos problemas com a elaboração de um Plano de Ação.

3.15. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a partir do mês de maio/2015, deu um passo importante quanto à disponibilização de ferramentas de acesso à informação ao cidadão.

Nesse sentido, foram criados no portal da Prefeitura, os links de acesso à Ouvidoria Cidadã e ao Sistema de Acesso à Informação - SIC. Por meio dessas ferramentas o cidadão poderá realizar as suas reivindicações como denúncia, reclamação, sugestão e elogio bem como solicitar informações por meio do SIC que por ventura não estejam disponibilizadas no Portal da Transparência.

O objetivo dessas ferramentas é possibilitar uma interação maior entre o cidadão e poder público municipal, permitindo que a população exerça efetivamente o seu direito, constitucionalmente previsto, de acesso à informação.

Diante disso, o cidadão poderá exercer o efetivo controle social sobre as ações realizadas pelo poder público municipal.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.2. Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso editou a Resolução Normativa nº 25/2012, normatizando a implementação da LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que deverá ser executada pelos municípios, conforme cronograma de procedimentos, previsto no Guia para Implantação da LAI.

Em dezembro de 2013 foi aprovada a Lei nº 3.967/2013 que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências.

Em dezembro de 2013 foi elaborada a Lei nº 3.968/2013 que dispõe sobre a Criação da Ouvidoria Geral do Município, publicada em 11 de março de 2014.

Nesse sentido, a Ouvidoria de acordo com a Lei nº 3.968/2013 era vinculada ao Gabinete do Prefeito, porém, com a edição da Lei nº 4.083/2015, esta passou a ser parte integrante da Controladoria Geral do Município, bem como o Sistema de Acesso à Informação – SIC regulamentada pela Lei nº 3.967/2013.

A partir do mês de maio/2015 foi disponibilizado no sítio da Prefeitura Municipal o link de acesso ao SIC – Sistema de Informação ao Cidadão e também da Ouvidoria.

Nesse norte, o objetivo dessas ferramentas possibilita uma interação maior entre o cidadão e o poder público municipal, permitindo que a população exerça efetivamente o seu direito, constitucionalmente previsto, de acesso à informação.

Nessa perspectiva, foram criados no Portal da Prefeitura, os links de acesso à Ouvidoria Cidadã e ao Sistema de Acesso à Informação - SIC. Por meio dessas ferramentas o cidadão poderá realizar as suas reivindicações como denúncia, reclamação, sugestão e elogio bem como solicitar informações por meio do SIC que por ventura não estejam disponibilizadas no Portal da Transparência.

Para todos os atendimentos, foram gerados números de protocolos e e-mails de respostas aos cidadãos, informando-os sobre todo o andamento das solicitações/reclamações ora recebidas.

Dessa forma, o cidadão poderá exercer o efetivo controle social sobre as ações realizadas pelo poder público municipal.

A partir do mês de junho/2015 foram realizadas ações pela Ouvidoria em conjunto com a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – TI, para possibilitar a inserção dos dados estatísticos por meio de gráficos, das demandas da Ouvidoria no site da Prefeitura a fim de permitir ao cidadão exercer maior controle social sobre as atividades da administração pública.

A Prefeitura de Várzea Grande em parceria com a Controladoria Geral da União – CGU, deu início em 2017 da implementação de novas ferramentas de controle para possibilitar ao cidadão facilidade, agilidade e eficiência em suas reclamações, denúncias, solicitações elogios.

Demandas da Ouvidoria

Quadro 5.2.1. Quadro Demonstrativo das Demandas da Ouvidoria no período de janeiro à abril/2018

TOTAL GERAL DE DEMANDAS MÊS JANEIRO A ABRIL/2018				
Secretaria	Resposta Pendente	Resposta Justificada (abril/18)	Resposta Realizadas (jan a ABRIL)	Total GERAL de Demandas (Justificadas + acumuladas)
Sec. M. de Serv. Públicos	0	68	89	157
Sec. M. de Obras	0	3	25	28
Sec. M. Desenv. Urbano	0	1	16	17
Sec. M. Meio Ambiente	0	2	6	8
Sec. M. de Saúde	0	16	8	24
Sec. M. de Educação	0	1	4	5
Sec. M. de Administração	0	1	10	11
Sec. M. de Gestão Fazendária	0	4	11	15
Sec. M. de Comunicação	0	0	1	1
Procuradoria Geral do Município	0	0	2	2
Gabinete da Prefeita	0	0	2	2
DAE	0	1	6	7
TOTAL GERAL DE DEMANDAS MÊS janeiro a abril/2018	0	97	180	277

Fonte de dados: Relatórios Estatísticos emitidos pela Ouvidoria Municipal.

Da análise do quadro acima constatou-se que no período de janeiro à abril de 2018, as demandas da Ouvidoria totalizaram 277 atendimentos, dos quais não há nenhuma

solicitação pendente, há apenas 97 serviços justificados e 180 foram atendidos/realizados.

A meta de longo prazo e de curto prazo para a Ouvidoria de acordo com o PDI do Tribunal de Contas é a seguinte:

Meta de longo prazo 3.4: Elevar o percentual de resposta ao cidadão de 0% para 100% até 2033.

Meta de curto prazo 3.4: Manter o percentual de resposta ao cidadão em 92,49% até dezembro/2018 (2% a.a).

Avaliação de meta alcançada entre os meses de janeiro à abril/18

$180/277 \times 100 = 65\%$ - meta/PDI – PDI janeiro a abril /2018.

Nesse sentido, verificou-se que o total de demandas realizadas/atendidas de 180 atingiu o percentual de 65% em relação ao total de demandas registradas de 277.

O total de demandas atendidas superou as demandas justificadas apresentando superávit de atendimento ao cidadão.

A Ouvidoria divulga os seus trabalhos por meio de banners em ambientes internos e externos;

Publicação mensal dos Relatórios Estatísticos gerados pela Ouvidoria no site da Prefeitura/Portal Transparência/SIC/Estatística podendo ser visualizados no link:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/mt/varzeagrande/Manifestacao/RegistrarManifestacao>.

6. RECOMENDAÇÕES

A Controladoria Geral do Município durante 1º quadrimestre do Exercício de 2018 propôs medidas orientativas, preventivas e corretivas aos gestores com o objetivo de reduzir as causas dos problemas identificados nos diversos setores que compõe a estrutura organizacional do órgão. (Documentos arquivados no órgão).

7. CONCLUSÃO

Diante das constatações dos trabalhos realizados pela Controladoria Geral do Município concluiu-se que:

3.1. Receita

A arrecadação total de todos os tributos no 1º quadrimestre/2018 perfizeram o montante de **R\$ 163.843.098,43** representando **24,84%** do orçamento inicial de **R\$ 659.636.341,00**;

A arrecadação da receita própria (Impostos + Taxas + Dívida Ativa + Multas e Juros + Multas e Juros de Dívida Ativa + Contribuições - CIP) no 1º quadrimestre/2018 perfizeram o montante de **R\$ 41.679.367,03**, representando **34,89%** do total orçado de **R\$ 139.133.947,00**;

As receitas tributárias (Impostos + Taxas + Dívida Ativa + Multas e Juros + Multas e Juros de Dívida Ativa) perfizeram uma arrecadação de **R\$ 35.370.100,90**, sobre o valor orçado de **R\$ 121.533.947,00**;

As receitas tributárias de impostos, que englobam as receitas de IPTU, ITBI, IRRF, ISSQ e Outros Tributos perfizeram o montante de **R\$ 21.666.913,08** no 1º quadrimestre/2018, enquanto que em 2017 perfizeram o montante de **R\$ 16.157.199,02**. Observa-se que houve um incremento de **34,10%**;

Em análise aos valores arrecadados da Receita Própria do 1º quadrimestre/2017 confrontando com os valores arrecadados no 1º quadrimestre/2018 verificou-se que houve um incremento de **72,36%** em 2018 em relação à 2017;

No 1º quadrimestre/2018 arrecadou-se o valor de **R\$ 6.801.035,12** de Receita de Capital do valor previsto de **R\$ 169.511.201,00**, representando apenas **4,01%** do valor orçado;

Houve uma baixa arrecadação de receita de capital, considerando que o montante arrecadado não atingiu 10% do valor orçado;

3.2. Despesas

No período de janeiro à abril/2018, conforme Comparativo da Despesa Orçada c/ Realizada – Anexo 11, foram empenhados, liquidados e pagos, os valores de **R\$**

279.990.373,49, R\$ 133.476.745,21 e R\$ 125.649.354,58 respectivamente;

Sob a ótica dos valores empenhados houve déficit de execução de despesa no valor de **R\$ 116.147.275,06**, apresentando o coeficiente de **0,59**;

Já sob a ótica dos valores liquidados houve superávit de execução no valor de **R\$ 30.336.353,22**, apresentando coeficiente de **1,23**;

3.7. Restos a Pagar

Em análise ao Relatório de Restos a Pagar, verificou-se que no 1º quadrimestre/2018 foram pagos o montante de **R\$ 20.266.565,58**, sobre o saldo devedor de **R\$ 28.188.891,68** referentes aos restos inscritos do exercício de 2017;

O valor pago de restos a pagar de **R\$ 20.266.565,58**, representou **71,90%** sobre o saldo devedor de **R\$ 28.188.891,68** inscritos em 2017;

A movimentação total dos restos a pagar no 1º quadrimestre/2018 importaram no montante de **R\$ 37.454.921,18** dos quais **R\$ 28.188.891,68** refere-se ao exercício de 2017 e foram pagos o valor de **R\$ 20.266.565,58** e **R\$ 9.266.029,50**, refere-se ao exercício de 2016 e foram pagos o valor de **R\$ 361.897,19**.

5.2. Lei de Acesso à Informação – Resolução Normativa TCE/MT 12/2012

Por meio dos dados estatísticos produzidos pela Ouvidoria foi possível verificar que a demanda total do período de janeiro à abril/2018 importou em 277 atendimentos, dos quais foram realizados o total de 180 serviços e 97 serviços encontram-se justificados, não havendo nenhum serviço pendente de resposta.

O indicador de resultado do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI apresentou índice de 65% no 1º quadrimestre/2018, cuja meta é manter o percentual de resposta ao cidadão de 92,49% até dezembro/2018;

Nessa perspectiva, observou-se que houve um avanço por parte da gestão atual em implementar ações em prol da resolução dos problemas encontrados em todas as

áreas, como saúde, educação, almoxarifado, transparência pública, o que possibilitou aos cidadãos aferir os resultados da aplicação dos recursos públicos.

Ressaltamos ainda, que foi autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio do Processo nº 120073/2013 – Autos Digitais e Ofício nº 1552/2013/TCE/MT/GCS-LHL de 19 de agosto de 2013, em resposta ao Ofício 017/CGM/2013 desta Controladoria, a manter os documentos comprobatórios utilizados como anexos, para compor o Parecer Conclusivo do Controle Interno, arquivado na Unidade de Controle Interno para serem disponibilizados caso a equipe técnica do TCE/MT ou o Relator os solicitem.

É o parecer.

Várzea Grande-MT, 14 de junho de 2018.



DENIZE ROSA DE MORAIS
Agente Administrativo



KLEBER FERREIRA RIBEIRO
Controlador Geral do Município